

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ- SENAI/PA, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, para lotação em suas unidades nos Municípios de Belém, Bragança, Castanhal, Cametá, Altamira, Santarém, Juruti, Marabá, Barcarena, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Paragominas e São Miguel do Guamá, Estado do Pará, sendo realizado sob a responsabilidade da CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda, com a participação da Comissão de Processo Seletivo do SENAI/PA, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção para os empregos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
 - 1ª ETAPA: Prova Objetiva, para todos os empregos, de caráter eliminatório e classificatório.
 - 2ª ETAPA: Prova Prática, de caráter exclusivamente eliminatório, para os empregos de Instrutor, Auxiliar de Escritório e Auxiliar Técnico e Administrativo, abrangendo os conhecimentos de informática fixados para a prova objetiva.
 - 1.1.1. A execução da primeira etapa será de responsabilidade da CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda, enquanto a segunda etapa será realizada exclusivamente pelo SENAI/PA.
 - 1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de empregos vagos e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados durante o prazo de validade do presente certame.
 - 1.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SENAI/PA.
 - 1.4. A carga horária semanal de trabalho é de 40 horas, exceto para o emprego de Vigia, que é definida através de escala, conforme acordo coletivo celebrado com o SENALBA.

II – DOS EMPREGOS

Os empregos ofertados, os pré-requisitos exigidos, o local da vaga, o valor da taxa de inscrição, o nº de vagas e o salário inicial são identificados a seguir:

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM BELÉM

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	02	18	20	Instrutor- Meio Ambiente	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Auxiliar de Escritório	Ensino médio	1.600,78	01	15	16	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	02	15	17
Servente	Ensino Médio	1.051,30	00	12	12	Instrutor- Mecânica de Autos	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	00	12	12	Instrutor- Mecânica de Motos	Ver página 04	3.147,13	00	10	10
Instrutor- Administração	Ver página 04	4.016,63	01	10	11	Instrutor- Mecânica Diesel	Ver página 04	Ver pag. 04	01	10	11
Instrutor- Construção Civil	Ver página 04	Ver pag. 04	01	10	11	Instrutor- Metal Mecânica	Ver página 04	Ver pag. 04	01	10	11
Instrutor- Confeção	Ver página 04	3.147,13	01	10	11	Instrutor- Panificação e Confeitaria	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	00	10	10	Instrutor- Segurança no Trabalho	Ver página 04	Ver pag. 04	00	10	10
Instrutor-Eletrônica e Instrumentação	Ver página 04	4.016,63	00	10	10	Instrutor- Equipamentos Móveis	Ver página 04	3.147,13	00	10	10

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM PARAGOMINAS

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Auxiliar de Escritório	Ensino médio	1.600,78	01	10	11	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	04	12	16	Instrutor- Mecânica de Motos	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Servente	Ensino Médio	1.051,30	03	12	15	Instrutor- Mecânica Industrial	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Instrutor- Construção Civil	Ver página 04	Ver pag. 04	01	10	11	Instrutor- Segurança no Trabalho	Ver página 04	Ver pag. 04	01	10	11
Instrutor- Madeira e Mobiliário	Ver página 04	3.147,13	01	10	11						

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM BARCARENA

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Equipamentos Móveis	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Auxiliar de Escritório	Ensino médio	1.600,78	00	08	08	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Mecânica Industrial	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Servente	Ensino Médio	1.051,30	01	10	11	Instrutor- Segurança no Trabalho	Ver página 04	Ver pág. 04	01	10	11
Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	01	10	11	Instrutor- Administração	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Instrutor- Química	Ver página 04	4.016,63	01	10	11						

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM BRAGANÇA

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Confecção	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	01	10	11	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Mecânica de Motos	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Servente	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Metal Mecânica	Ver página 04	Ver pág. 04	00	05	05
Instrutor- Construção Civil	Ver página 04	Ver pág. 04	00	05	05						

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM CAMETÁ

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	01	10	11	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	01	08	09	Instrutor- Mecânica de Motos	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Auxiliar Técnico Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Servente	Ensino Médio	1.051,30	01	08	09						

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico Administrativo	Ver página 04	2.905,03	01	10	11	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	00	08	08	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Servente	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Mecânica Industrial	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08						

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM CASTANHAL

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico Administrativo	Ver página 04	2.905,03	01	10	11	Servente	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	01	10	11	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	00	05	05

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM ALTAMIRA

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	00	08	08	Instrutor- Equipamentos Móveis	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Servente	Ensino Médio	1.051,30	01	10	11	Instrutor- Mecânica de Autos	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Mecânica de Motos	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Instrutor- Administração	Ver página 04	4.016,63	01	10	11	Instrutor- Metal Mecânica	Ver página 04	Ver pág. 04	00	05	05
Instrutor- Construção Civil	Ver página 04	Ver pág. 04	01	10	11						

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM SANTARÉM

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	00	08	08	Instrutor- Confecção	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Servente	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Equipamentos Móveis	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Vigia	Ensino Médio	1.051,30	00	08	08	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Instrutor- Administração	Ver página 04	4.016,63	00	05	05	Instrutor- Mecânica de Autos	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Instrutor- Construção Civil	Ver página 04	Ver pág. 04	00	05	05	Instrutor- Mecânica Industrial	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Instrutor-Eletrônica e Instrumentação	Ver página 04	4.016,63	00	05	05						

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM JURUTÍ

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Vigia	Ensino Médio	1.051,30	01	08	09
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	00	08	08	Instrutor- Mecânico de Autos	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Servente	Ensino Médio	1.051,30	01	08	09	Instrutor- Metal Mecânica	Ver página 04	Ver pág. 04	00	05	05

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM MARABÁ

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Mecânica de Autos	Ver página 04	3.147,13	01	10	11
Instrutor- Administração	Ver página 04	4.016,63	01	10	11	Instrutor- Metal Mecânica	Ver página 04	Ver pág. 04	01	10	11
Instrutor- Construção Civil	Ver página 04	Ver pág. 04	01	10	11	Instrutor-Segurança no Trabalho	Ver página 04	Ver pág. 04	00	05	05
Instrutor-Eletrônica e Instrumentação	Ver página 04	4.016,63	00	05	05	Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	01	10	11

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM PARAUPEBAS

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS			EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL				IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08	Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	01	10	11	Instrutor- Mecânica Industrial	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Instrutor- Administração	Ver página 04	4.016,63	01	10	11	Instrutor- Segurança no Trabalho	Ver página 04	Ver pág. 04	01	10	11
Instrutor-Eletrônica e Instrumentação	Ver página 04	4.016,63	01	10	11	Instrutor- Mecânica de Motos	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
						Instrutor- Geologia	Ver página 04	4.016,63	01	10	11

VAGAS PARA LOTAÇÃO EM CANAÃ DOS CARAJÁS

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar Técnico e Administrativo	Ver página 04	2.905,03	00	08	08
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	1.600,78	01	10	11
Instrutor- Equipamentos Móveis	Ver página 04	3.147,13	00	05	05
Instrutor-Metal Mecânica	Ver página 04	Ver pág. 04	00	05	05

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
			IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Instrutor- Eletricidade	Ver página 04	4.016,63	01	10	11
Instrutor- Informática	Ver página 04	4.016,63	00	05	05
Instrutor- Segurança no Trabalho	Ver página 04	Ver pág. 04	01	10	11

***OBS:** Para os empregos de Instrutor de Construção Civil, Mecânica Diesel, Metal Mecânica e Segurança do Trabalho, que admitem como pré-requisito Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior, o vencimento inicial é: Nível Médio –R\$ 3.147,13 e Nível Superior- R\$ 4.016,63.

2.1. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para os cargos da Área de Apoio: Auxiliar de Escritório, Servente e Vigia;
b) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os cargos da Área Técnica: Auxiliar Técnico e Administrativo e Instrutor.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS (a serem exigidos no ato da contratação)
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio
Servente	Ensino Médio
Vigia	Ensino Médio
Auxiliar Técnico e Administrativo	Graduação em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Pedagogia ou Marketing ou Psicologia
Instrutor - Administração	Graduação na área de Administração de Empresas
Instrutor - Construção Civil	Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações ou Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura, com experiência em obras
Instrutor - Confecção	Ensino Médio e curso específico na área com experiência comprovada de no mínimo 06 meses
Instrutor - Eletricidade	Graduação na área de Engenharia Elétrica e/ou em Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica ou Eletrônica, com registro no CREA
Instrutor - Eletrônica e Instrumentação	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Automação Industrial ou em Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica
Instrutor – Equipamentos Móveis (máquinas pesadas)	Ensino Médio e Curso Técnico em Mecânica ou Eletrônica ou Eletrotécnica; CNH “E”
Instrutor - Meio Ambiente	Graduação em Engenharia Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Biologia ou em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; registro no respectivo Conselho

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS (a serem exigidos no ato da contratação)
Instrutor - Informática	Graduação na área de Informática
Instrutor – Mecânica de Autos	Ensino Médio e Curso Técnico na área automotiva, ou ensino médio e certificação comprovada na área automotiva com carga horária mínima de 400 horas
Instrutor - Mecânica Diesel	Ensino Médio e Curso Técnico em Mecânica ou Graduação em Engenharia Mecânica
Instrutor – Mecânica de Motos	Ensino Médio e Curso Técnico na área automotiva, ou ensino médio e certificação comprovada na área automotiva com carga horária mínima de 400 horas
Instrutor – Mecânica Industrial	Graduação em Engenharia Mecânica
Instrutor - Metal Mecânica	Ensino Médio e Curso Técnico em Mecânica ou Graduação em Engenharia Mecânica
Instrutor – Panificação e Confeitaria	Ensino Médio e curso específico na área com experiência comprovada de no mínimo 06 meses
Instrutor – Segurança no Trabalho	Ensino Médio e Curso Técnico em Segurança no Trabalho ou Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Instrutor – Madeira e Mobiliário	Ensino Médio e curso específico na área com experiência comprovada de no mínimo 06 meses
Instrutor - Química	Graduação em Engenharia Química ou de Materiais ou em Química Industrial ou em Licenciatura Plena em Química
Instrutor - Geologia	Graduação em Geologia e registro no respectivo Conselho

2.3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

2.3.1. Auxiliar de Escritório: Redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; lançar e processar dados pertinentes a sua área de atuação; organizar arquivos e pastas; efetuar controle patrimonial; efetuar aquisições de materiais e serviços; receber, protocolar, distribuir e encaminhar documentos; atender e fazer ligações telefônicas; atender pessoas e prestar informações; registrar e distribuir material; ser comprometido com a organização; executar outras tarefas quando designado pelo superior imediato; manter seu local de trabalho limpo e organizado.

2.3.2. Servente: Conservar vidros e fachadas; limpar recintos e acessórios; transportar materiais; servir café; realizar serviços externos; cuidar de jardins; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; manter seu local de trabalho limpo e organizado; ser comprometido com a organização.

2.3.3. Vigia: Vigiante todas as dependências da escola, em serviço diurno e noturno; registrar a ronda no relógio de ponto em horários pré-determinados; controlar a entrada e saída de pessoas; registrar a entrada e saída de veículos; controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos, devidamente autorizados pela direção do CEP; verificar portas, portões, janelas, luzes e tomar as providências necessárias; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; manter seu local de trabalho limpo e organizado; ser comprometido com a organização.

2.3.4. Auxiliar Técnico e Administrativo: Redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; elaborar planilhas e relatórios; elaborar pareceres técnicos; atender clientes internos e externos; elaborar, acompanhar e executar projetos e planos de ação; prestar suporte técnico e tecnológico na área de atuação; cumprir os procedimentos pertinentes ao emprego; ser comprometido com a organização; executar outras tarefas quando designado pelo superior imediato; manter seu local de trabalho limpo e organizado.

2.3.5. Instrutor: Ministrar o processo de ensino aprendizagem de acordo com os planos de cursos e metodologias adotadas pelo SENAI/DN; manter a coordenação técnico-pedagógica e/ou a direção do CEP informada sobre o desenvolvimento dos cursos, serviços e desempenho dos alunos; elaborar o plano anual de curso; participar de bancas examinadoras; manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; contribuir na elaboração de documentos e material didático relativos à sua área de atuação; realizar outras tarefas compatíveis com a natureza do emprego.

III – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos indispensáveis para contratação dos candidatos **aprovados:** **1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; **2-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o emprego, que se encontram especificadas no item 2.2. deste Edital; **3-** Ser considerado apto para o exercício da função referente ao emprego, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido por determinação do SENAI/PA; **4-** Comprovação da idade mínima (18 anos); **5-** Comprovação de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais. **6-** Não ser ex-empregado do SENAI, dispensado por justa causa. **7.** Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, PIS ou PASEP; **8.** Nada consta Criminal, emitido em Cartório e pelo TRF; **9.** Para os cargos que exigem experiência, comprovar através de: Carteira de Trabalho, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou declaração da Empresa, em papel timbrado, em que constem: Razão social da empresa; CNPJ; Endereço, Nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e número de telefone de contato, detalhando as funções do candidato e o período de trabalho ou Certidão emitida por órgão federal, estadual ou municipal, também detalhando as funções do candidato e o período de trabalho, ou documento comprobatório de prestação de serviços e inscrição no regime previdenciário, em se tratando de trabalhadores autônomos. **10.** Apresentar outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

3.2. O diploma ou certificado, devidamente registrado, comprovante de conclusão de curso, deverá ser fornecido por Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente.

3.3. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob hipótese nenhuma. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo **Emprego/Município de Lotação** para o qual deseja concorrer, bem como a localidade, dentre as fixadas no item 4.2.3., onde deverá realizar a prova.
- 4.2.** As inscrições serão solicitadas, somente via internet, no período compreendido entre **10 horas de 09(nove) de agosto e 14horas de 06 (seis) de setembro de 2012.**
- 4.2.1.** Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, e executar os seguintes procedimentos:
- Preencher **corretamente** o formulário eletrônico e envia-lo com todos os dados solicitados;
 - Imprimir, a seguir, o boleto de pagamento bancário com o código de barras;
 - Realizar o pagamento, em qualquer agência bancária ou correspondentes bancários (Casas Lotéricas, Banco Postal dos Correios, etc), utilizando esse boleto.
- 4.2.1.1-** O pagamento da taxa de inscrição será realizado somente **através do boleto com código de barras.**
- 4.2.1.2.** O prazo final para pagamento da taxa de inscrição será o dia 06 de setembro de 2012, no horário de funcionamento dos bancos ou dos correspondentes bancários, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento não for realizado ou for realizado após essa data.
- 4.2.1.3.** Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque, cartão de crédito ou depósito bancário. **Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras não geram a inscrição.**
- 4.2.2.** Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 4.2.2.1.** O candidato que não possuir nº do CPF deverá obtê-lo nos postos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Agências dos Correios, Receita Federal), em tempo de realizar sua inscrição.
- 4.2.3.** O candidato ao solicitar sua inscrição no processo seletivo deverá, ao preencher o formulário de inscrição, fazer sua opção por um dos municípios listados abaixo, para realizar a sua prova objetiva. Não o fazendo, será lotado em Belém para realizar a prova.

CIDADES ONDE AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS

BELÉM, SANTARÉM, ALTAMIRA, MARABÁ, CASTANHAL E PARAGOMINAS

- 4.2.3.1.** – O SENAI/PA e a CONED não se responsabilizarão, em hipótese alguma, por despesas oriundas do deslocamento ou estada disto decorrente.
- 4.2.4.** É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas quando do preenchimento da ficha de inscrição.
- 4.2.4.1.** Efetivada a inscrição, não haverá alteração de emprego, local de lotação e local de prova.
- 4.2.5.** A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.
- 4.2.6.** As solicitações de inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, encaminhada pelo Banco. Guarde, para apresentação, quando solicitado, o comprovante de pagamento da taxa.
- 4.2.7.** O Edital com os conteúdos programáticos somente será obtido por meio da execução de “download” a partir do endereço eletrônico www.coned.com.br
- 4.3-** Os candidatos com mais de uma inscrição para empregos com dias/horários coincidentes das respectivas provas deverão optar por uma única delas.
- 4.4.** Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- 4.5.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se a prova não for realizada.
- 4.6.** Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

V- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Confirmação da inscrição: O candidato deverá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site www.coned.com.br, a partir do dia 21(vinte e um) de setembro de 2012, para imprimir o seu Cartão de Confirmação da Inscrição, onde constará a data, horário, escola e sala de realização da sua prova objetiva.

5.1.1. O candidato que não confirmar sua inscrição poderá, a critério da CONED, ser considerado desistente do Concurso Público.

5.1.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação da Inscrição, verifique que sua inscrição não consta como realizada, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC da CONED pelo telefone (0xx91) 3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, coned@coned.com.br para verificar o ocorrido, impreterivelmente até o dia 25 de setembro de 2012.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

5.3. Eventuais erros corrigíveis, cometidos quando do preenchimento da ficha de inscrição, deverão ser comunicados ao fiscal de sala, no dia e durante a realização da prova objetiva.

VI- DA FORMA E DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 - As Provas Objetivas, com pontuação variando de 0(zero) a 100 (cem) pontos e tempo máximo de duração de 3(três) horas, constarão de questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

EMPREGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Instrutor	Língua Portuguesa	10	02
	Matemática	05	02
	Conhecimentos de Informática	10	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Auxiliar Técnico e Administrativo	Língua Portuguesa	10	02
	Matemática	10	02
	Conhecimentos Específicos	15	04
Auxiliar de Escritório	Língua Portuguesa	10	02
	Matemática	10	02
	Conhecimentos de Informática	08	04
	Conhecimentos Específicos	07	04
Servente e Vigia	Língua Portuguesa	20	03
	Matemática	10	02
	Conhecimentos Específicos	05	04

VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para ser realizada no dia **30 (trinta) de setembro de 2012, em Belém, Altamira, Marabá, Santarém, Castanhal e Paragominas.**

7.1.1. A confirmação da data e a informação sobre horário, unidade (escola) e sala constarão no Cartão de Confirmação da Inscrição.

7.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado, sendo vedada a realização da prova fora do local e horário designado.

7.1.3. A prova terá início 15 (quinze) minutos após o horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova. Após o fechamento dos portões, não será permitido, o acesso aos candidatos, em hipótese alguma.

7.1.4. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário definido para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munido do **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (conforme o item 7.2) E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferentemente preta.**

7.1.5. Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

7.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- 7.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.3.1.** A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 7.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.5.** Não será aceita cópia de documento de identidade para a realização da prova.
- 7.6.** O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.
- 7.7.** O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.
- 7.8.** O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 7.9.** A avaliação da prova objetiva será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.
- 7.10.** Não haverá revisão ou vista de prova.
- 7.11.** Não haverá segunda chamada da Prova do Processo Seletivo, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 7.11.1.** Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar situada na cidade de realização da prova, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá cientificar a coordenação do Processo seletivo, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para a prova.
- 7.12.** Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.
- 7.13.** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova não respondidas, com marcação à lápis (grafite), que contenham emenda ou rasura, inclusive com o uso de corretivo, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.
- 7.14.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá necessariamente levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do Processo seletivo e que será responsável pela guarda do lactente.
- 7.15.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 7.16.** A entrega da prova só poderá ocorrer, transcorrido o mínimo de 60 minutos do seu início.
- 7.17.** Em cada sala, os três últimos candidatos a terminar a prova só poderão deixar o local juntos.
- 7.18.** No dia da realização da prova objetiva não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora etc...*), bem como acessórios de chapelaria (boné, chapéu, boina etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser colocado embaixo da carteira, **desligado, incluindo os sinais de alarme**. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.19.** A Coordenação do Processo seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 7.20.** Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo seletivo.
- 7.21.** Será excluído do Processo seletivo o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecidos; 2- comparecer após o horário de fechamento dos portões da escola; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, dicionários, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- não devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, se negar a assinar na lista de presença à prova.
- 7.22.** No período de 02 a 12 de outubro de 2012 o candidato poderá acessar o site www.coned.com.br para imprimir cópia da prova que realizou.
- 7.23.** Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar os Editais e comunicados publicados no Quadro de Avisos do SENAI/PA e nos sites www.coned.com.br e www.senaipa.org.br/.

VIII- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Os candidatos serão classificados por emprego/lotação, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

8.2. Para a classificação, ficam estabelecidos, em sequência, os critérios de desempate a seguir discriminados:

- a) candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano do nascimento, completados até o dia de realização da prova objetiva (Estatuto do Idoso);
- b) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, conforme o disposto no art. 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação será mediante original de certidão de participação em júri ocorrido após a vigência da Lei (09/08/2008), expedida pelo respectivo juízo, que será entregue ao fiscal de sala no dia de realização da prova objetiva.
- c) candidato com maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática;
- f) candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

IX – DA PROVA PRÁTICA

9.1. Os candidatos aos empregos de Instrutor, Auxiliar de Escritório e Auxiliar Técnico Administrativo serão considerados **habilitados** à prova prática se satisfizerem, simultaneamente, às duas condições seguintes:

- a) obtiverem um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva;
- b) obtiverem como número representativo de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (imediatas+ cadastro reserva) no item II deste Edital, para o emprego/lotação a que concorrem.

9.2. Nesta prova prática o resultado da avaliação será expresso pelos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

9.2.1. O candidato com conceito INAPTO fica eliminado do Processo Seletivo.

9.3. A prova prática será realizada em Unidade do SENAI/PA, situada no **município/lotação** escolhido.

9.4. Os critérios para aplicação e avaliação da prova prática serão estabelecidos em Edital específico, publicado no Quadro de Avisos das Unidades do SENAI/PA e disponibilizados nos sites do SENAI/PA www.senaipa.org.br e da CONED www.coned.com.br.

9.5. Após a publicação do resultado da prova objetiva, Edital específico fará a convocação dos candidatos habilitados à prova prática (item 9.1), indicando a data e local de sua realização.

X- DA APROVAÇÃO

10.1. Serão considerados **APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**:

- a) Os candidatos aos empregos/lotação de Instrutor, Auxiliar de Escritório e Auxiliar Técnico Administrativo, habilitados para a prova prática e avaliados com conceito **APTO** nessa prova.
- b) Os candidatos aos empregos/lotação de Servente e Vigia que satisfizerem, simultaneamente, às duas condições seguintes:
 - 1) obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;
 - 2) obtiverem como número representativo da ordem de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (imediatas + cadastro reserva), no item II, deste Edital.

10.2. Serão considerados **ELIMINADOS** do Processo Seletivo, os candidatos que não satisfizerem as condições que estão estabelecidas no item 10.1 deste Edital.

10.3. O candidato eliminado não terá classificação.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso:

- sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial.
- sobre o resultado, dentro de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

11.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

11.3. Os recursos relativos à prova objetiva deverão ser encaminhados à CONED, via Internet, através do e-mail coned@coned.com.br, ou via fax pelo fone 91.3242.6034, preenchido o formulário disponível no site www.coned.com.br. O candidato deverá conferir se o recurso foi recebido, através do fone 91.32426034 ou 91. 99841111.

11.4. Os recursos relativos à prova prática deverão ser encaminhados à Unidade do SENAI/PA, onde ocorreu a referida prova.

11.5. A CONED constitui última instância para recurso, relativo à primeira etapa do processo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do gabarito final definitivo.

11.7. A CONED não se responsabilizará por recursos não recebidos por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamentos de linhas ou servidores, falta de energia elétrica, e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de interposição de recursos.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato neste Concurso implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas.

12.2 A CONED e o SENAI/PA, a qualquer momento, poderão proceder a autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no momento da contratação de candidato aprovado.

12.3. Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo público para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservada, em cada emprego/município de lotação, **uma** das vagas fixadas para o cadastro reserva, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

12.3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das Provas e à quantidade mínima de pontos exigida.

12.3.2. As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

12.3.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

12.3.4. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, se necessitarem de atendimento diferenciado para a realização da prova.

12.3.5. Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a entregar ao fiscal de sala, no dia e horário de realização da prova objetiva, atestado médico, emitido há no máximo 90 dias, **declarando expressamente que o candidato é portador de deficiência**, nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, e informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes.

OBS. (Ver abaixo modelo do Atestado Médico).

Atesto para fins de inscrição no Processo Seletivo 001/2012 do SENAI/PA que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298 /99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de _____, disponibilizado no referido Processo Seletivo, conforme Edital 001/2012.

Data _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo

- 12.3.6.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, serão submetidos a exame médico oficial pelo SENAI/PA, que terá decisão terminativa sobre a sua condição como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do emprego pretendido.
- 12.3.7.** Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Dec 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 12.3.8.** Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o item 12.3 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.
- 12.4.** As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 12.5.** Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Quadro de Avisos do SENAI/PA e no site www.senaipa.org.br e, até a publicação do resultado final, no site www.coned.com.br.
- 12.6.** A contratação de candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, e será realizada pelo SENAI/PA, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição pelo prazo de 90 (noventa) dias, a título de experiência. Ao final desse período será realizada a avaliação e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.
- 12.7.** O resultado deste Processo Seletivo será publicado pelo SENAI/PA no quadro de Avisos e no site www.senaipa.org.br e pela CONED, via Internet, no site da empresa www.coned.com.br.
- 12.8.** Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Processo Seletivo do SENAI/PA ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.
- 12.9.** Decorridos *trinta dias* da data da homologação do resultado deste *Processo Seletivo* e não havendo qualquer pendência com relação a esse resultado, é facultada aos executores do certame a incineração das provas aplicadas e demais registros escritos, mantendo-se, todavia, os registros eletrônicos pelo prazo de validade do concurso.
- 12.10.** Os conteúdos programáticos a serem observados para elaboração das provas encontram-se no Anexo I, deste Edital.
- 12.11.** O presente Edital entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará e, do seu inteiro teor, no Quadro de Avisos do SENAI/PA.

Dr. Gerson dos Santos Peres
Diretor Regional do SENAI/PA

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

EMPREGOS: VIGIA E SERVENTE

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. **2. Morfologia:** conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. **3. Sintaxe:** frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Vícios de linguagem:** barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II. MATEMÁTICA

1. Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. **2. Médias:** aritmética simples e média geométrica. **3. Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **4. Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **5. Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **6. Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º grau; problemas de 1º e 2º grau. Problemas de raciocínio lógico.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. PARA O EMPREGO DE VIGIA

Noções de segurança no trabalho: Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Relações interpessoais; Ética Profissional; Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros Socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Postura Profissional.

3.2. PARA O EMPREGO DE SERVENTE

Assuntos correlatos à respectiva área. Conservação, Limpeza e Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Noções básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização de produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e Saúde. Noções sobre recolhimento, tratamento e destino do lixo doméstico; noções sobre preservação e proteção do meio ambiente; prevenção e controle de insetos e roedores; segurança no trabalho. Varrição e outros métodos de limpeza de superfícies diversas; procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho e para a realização de serviços de: copa, jardinagem, conservação de vidros e fachadas, recebimento e entrega de correspondências; comportamento no ambiente de trabalho; qualidade no atendimento; prevenção de acidentes; primeiros socorros.

EMPREGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. **2. Morfologia:** conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. **3. Sintaxe:** frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Vícios de linguagem:** barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II. MATEMÁTICA

1. Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. **2. Médias:** aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica e harmônica. **3. Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **4. Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **5. Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **6. Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática e função exponencial. Análise combinatória, determinantes e sistemas lineares. Problemas de raciocínio lógico.

III. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento: principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos do Microsoft Office 2007. **Segurança:** Requisitos básicos; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos e utilização de ferramentas de navegação

IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta, da resolução; do certificado; do diploma; formas de tratamento. **2. Noções de Arquivo:** Teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios; Classificação dos arquivos e documentos; Organização e administração de arquivos; Material de arquivo, Métodos de arquivamento; Preparação do material a ser arquivado. **3. Comunicação telefônica.** **4. Noções de Atendimento ao Público.** **5. Rotinas administrativas e de escritório.** **6. Rotinas trabalhistas de pessoal:** admissão do empregado; jornada de trabalho; registro do empregado; folha de pagamento; décimo terceiro salário; rescisão de contrato de trabalho; férias; FGTS; contribuições previdenciárias.

EMPREGO: AUXILIAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. **2. Morfologia:** conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. **3. Sintaxe:** frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Vícios de linguagem:** barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. **Médias:** aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica e harmônica. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática e função exponencial. Análise combinatória, determinantes e sistemas lineares. Problemas de raciocínio lógico.

III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Noções de Informática: **Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento: principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos do Microsoft Office 2007. **Segurança:** Requisitos básicos; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos e utilização de ferramentas de navegação. **2. Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta, da resolução; do certificado; do diploma; formas de tratamento.

3. Arquivística: Arquivos, Teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios; Classificação dos arquivos e documentos; Organização e administração de arquivos; Material de arquivo, Métodos de arquivamento; Preparação do material a ser arquivado.

4. Noções de Administração: Conhecimentos Básicos de Administração (conceito, campo de aplicação, características básicas das organizações, natureza, finalidade). Processo organizacional (planejamento, coordenação, direção, organização e controle). Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal). Gestão de Pessoas. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricão, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Ética em serviço. Administração financeira, de materiais e patrimônio. Noções sobre construção e interpretação de organogramas e fluxogramas.

EMPREGO: INSTRUTOR

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. **2. Morfologia:** conceito, classificação e emprego das classes de palavras variáveis e invariáveis; e os processos de formação. **3. Sintaxe:** frase, oração, períodos simples e composto; termos da oração; discurso direto e discurso indireto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Vícios de linguagem:** barbarismos, solecismos e arcaísmos.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. **Médias:** aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica e harmônica. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática e função exponencial. Análise combinatória, determinantes e sistemas lineares. Problemas de raciocínio lógico

III- CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

I- Noções de Informática: **Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento: principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos do Microsoft Office 2007. **Segurança:** Requisitos básicos; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos e utilização de ferramentas de navegação.

IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE ADMINISTRAÇÃO

- **Funções Administrativas:** Planejamento: conceito, importância, princípios, tipologia, etapas, instrumentos; Organização: conceito, princípios, estruturas organizacionais, departamentalização, gráficos organizacionais; Direção: conceito, motivação e liderança, processo decisório, comunicação, coordenação; Controle: conceito, função, etapas, instrumentos. Planejamento estratégico. **2. Administração de Recursos Humanos:** A Função de Recursos Humanos nas Organizações; Gestão de Recursos Humanos; Teorias Comportamentais; Planejamento de Recursos Humanos; Descrição e Análise de Cargos; Administração de Salários; Remuneração Estratégica; Higiene e Segurança do Trabalho; Plano de Carreira; Recrutamento, Seleção e Integração de Recursos Humanos; Avaliação de Desempenho e do Potencial Humano; Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Desenvolvimento Gerencial e Organizacional. **3. Operação de Telemarketing:** noções gerais; comunicação aplicada ao telemarketing; atendimento ao cliente; técnicas de televendas e negociação. **4. Marketing.** **5. Noções de empreendedorismo.** **6. Estratégia de compra e venda.** **7. Administração de recursos logísticos:** abastecimento, gestão de contratos, terceirização na administração; avaliação de despenho institucional. **8. Noções de Matemática Financeira.**
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.2. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- Organização dos canteiros de obras. Locação e Implantação. Nivelamento. Os aterros. As fundações. Instalações hidráulica, elétrica e predial. As paredes e divisórias. Os pisos e as lajes. As escadas. Os vãos. Os muros de arrimo. Os andaimes. Tecnologia do concreto armado. Pintura de obras. Instrumentos de medidas, ferramentas e utensílios. Saúde e segurança no trabalho: todo o conteúdo da NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.3. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE CONFECÇÃO

- Princípios de costura industrial: tipos de costuras, maquinário, acabamentos e tecnologias. 02. Vestuário: conceito e evolução das técnicas de produção. 03. Montagem industrial de peças do vestuário em tecidos plano e malha. 04. Técnicas de risco, enfiado e corte. 05. Computação aplicada à moda: Sistemas CAD e plotagem. 06. Técnicas de modelagem plana industrial. 07. Modelagem em tecidos planos e técnicas de gradação. 08. Técnicas de desenvolvimento de desenho técnico do vestuário e ficha técnica. 09. Moda e indumentária: conceitos e definições. 10. Processos criativos no design de vestuário.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.4. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE ELETRICIDADE

- **Eletricidade:** Eletrônica analógica, digital e de potência; Sistemas microprocessados e microcontrolados; Instalações elétricas: predial e industrial; Conservação de energia; Eficiência energética; Proteção e medição de energia elétrica; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Eletromagnetismo, transformadores e motores; Comandos elétricos; Controladores lógicos programáveis; Controladores de velocidade- inversores e conversores; Sensores e atuadores; Normas Técnicas NBR 5410 e NR 10; Segurança do trabalho- equipamentos de proteção de máquinas e EPIs.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.5. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE ELETRÔNICA E INSTRUMENTAÇÃO

- Instrumentação eletroeletrônica; acionamento de máquinas; controle eletrônico e de automação; instrumentação industrial; dispositivos e equipamentos eletroeletrônicos; sensores e atuadores de transmissão; sistemas supervisórios.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.6. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS

- Símbolos pictográficos, conhecimento de motor diesel, transmissão, manutenção e técnicas de operação.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.7. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE GESTÃO AMBIENTAL

- Legislação e políticas ambientais. Gestão e educação ambiental. Ecossistemas. Impactos ambientais. Poluição ambiental. Desenvolvimento e tecnologias sustentáveis. Processos produtivos. Saúde Coletiva.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.8. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

- Arquitetura de computadores; Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 7 e Linux Ubuntu 11.04; Programas Aplicativos- Microsoft Office 2007/2010; Comunicação de dados, redes e conectividade. Navegador Internet Explorer 9. Governança em TI, ITIL/COBIT.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.9. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE MECÂNICA DE AUTOS

- Eletro-Eletrônica aplicada à área automotiva. Iniciação à Tecnologia Automobilística. Lubrificantes, Fluidos e Combustíveis. Termodinâmica para Arrefecimento e Climatização Veicular..Hidráulica e Pneumática. Metrologia. Tecnologia de Materiais. Manutenção de Sistemas de Carga e Partida. Instalação e Manutenção de Sistemas de Iluminação e Equipamentos de Segurança Passiva. Instalação, em automóveis, de Equipamentos de Som, Alarime,Travas, Vidros e Retrovisores Elétricos, Instrumentos de Painele e Acessórios de Iluminação. Manutenção de Sistemas de Freios Automotivos, de Sistemas de Suspensão, de Sistemas de Direção, de Sistemas de Transmissão. Tecnologia de Motores Ciclo Diesel. Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Automotivo. Tecnologia de Motores Ciclo Otto. Instalação de Sistemas Eletroeletrônicos em Kits de GNV. Instalação de Sistemas de Armazenamento e Alimentação de GNV. Manutenção de Sistemas de Injeção Eletrônica. Estrutura Chaparia e Pintura Automotiva. Capotaria Automotiva.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.10. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE MECÂNICA DE MOTOS

- Iniciação à Tecnologia Automobilística. Tecnologia dos Materiais. Metrologia. Lubrificantes, Fluidos e Combustíveis. Manutenção e Condução Segura. Tecnologia de Motores Ciclo Otto em Motocicletas. Manutenção de Sistemas de Freios em Motocicletas. Manutenção de Sistemas de Suspensão e Direção em Motocicletas. Manutenção de Sistemas de Transmissão em Motocicletas. Eletroeletrônica Aplicada a Motocicletas. Manutenção de Sistemas de Elétricos em Motocicletas. Orçamento de Serviços
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.11. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE MECÂNICA DIESEL

- Montagem e desmontagem de motores ciclo diesel; Regulagem de motores com bomba injetora e injeção eletrônica; Diagnóstico de defeitos; Interpretação de dados da central eletrônica (Rasther); Eletrônica embarcada; Montagem e manutenção de sistemas de transmissão, freio e câmbios mecânico e automático; Interpretação de desenhos e projetos mecânicos e elétricos veiculares; Desenvolvimento de manuais de operação; Normas técnicas relativas à ocupação.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.12. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE MECÂNICA INDUSTRIAL

- Tornearia, fresagem, ajustagem, solda a gás, eletrodo revestido, processos Tig/Mig/Mag, NRs 13 e 33), Vaso de Pressão, Caldeiraria.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.13. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE METAL-MECÂNICA

- **Metal Mecânica** – Processos de fabricação mecânica: Metalúrgicos (siderurgia, fundição, metalurgia do pó) e Mecânicos (conformação e usinagem – conceituando variáveis dos processos, como velocidades de avanço e corte, fluidos de corte, formação de cavacos, cálculo do número de dentes de engrenagens e diâmetro e canais de polias etc). Processos de soldagem a arco elétrico, a gás, brazagem e plasma. Metrologia Industrial (aparelhos analógicos e digitais), unidades, conversões, uso de aparelhos. Tolerâncias Dimensionais e geométricas. Normalização. Rugosidade Superficial. Utilização de polias e suas relações para aplicação em processos de elevação e controle de velocidades.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.14. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

- **Panificação e confeitaria;** Higiene pessoal, asseio corporal; Vestuário; Conhecimento sobre limpeza e conservação do ambiente. Conhecimento e manuseio dos utensílios: Tipos; Manutenção e limpeza; Segurança; A importância da validade dos produtos; Conservação e acondicionamento; Preparar tipos de massas: Massa comum; Massa folhada; Massa podre; Enfeites; Flores de jujuba; Flores de glacê; Outros: Confeitar doces; Preparar coberturas; Cortar massas; Rechear massas com compotas; Cobrir doces com glacê; Decorar doces; Real fondani; Massas: Básicas para bolo; Rocambole; Pão de ló; Bolo inglês; Torta. Recheios; Ameixa; Baba de moça; Creme de baunilha; Leite fresco; Francês. Produzir compotas; Selecionar polpa da fruta; Adicionar açúcar; Dar ponto e esfriar a compota; Fazer biscoitos e bolachas; Definir tipos de biscoitos e bolachas; Adicionar ingredientes na máquina; Programar máquina para bater, cilindrar e fornear; Modelar o biscoito seco; Assar biscoitos; Fazer pães.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.15. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- Legislação de segurança. Prevenção e controle de riscos. Tecnologias de prevenção e combate à incêndio. Normas regulamentadoras da área de segurança no trabalho.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.16. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE MADEIRA E MOBILIÁRIO

- **Marcenaria.** Introdução; Noções de Desenho em Marcenaria; Operações com Ferramentas Manuais para Madeira Operações com Destopadeira; Operações com Serra Circular; Operações com Desempenadeira; Operações com Desengrossadeira; Operações com Serra de Fita; Operações com Respigadeira; Operações com Tupia Fixa; Operações com Tupia Superior; Operações com Furadeiras; Operações com Guilhotina; Operações com Prensas Manuais e Termolétricas; Laminação com Lâminas de Madeira e Laminados Melamínicos; Confecção de Peças Reais; Montagem; Lixamento.
- **Desenho de móveis:** Introdução; Materiais de desenho; Técnica do croqui de móveis, Tipos de linhas. Caligrafia técnica; Projeção ortogonal; Tipos de cotas (Dimensionamento); Escalas definição e uso p/desenho de móveis; Interpretação do desenho de móveis; Diedro, Elementos geométricos fundamentais: (ponto, reta, curva, ângulo, plano, arco e sólido); Samblagens (junções) para móveis; Práticas de desenho de móveis à lápis; Perspectivas técnicas (isométrica, cavaleira e explodida); Perspectivas de interior com (um ponto e com dois pontos); Noções de ergonomia; Noções de orçamento; Prática com nanquim utilizada no desenho de móveis.

- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.17. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE QUÍMICA

- Conhecimentos de: Desenvolvimento de materiais, Aplicações Tecnológicas, Inspeção Qualificação e Classificação de materiais ferrosos e não ferrosos. Ensaio como: Névoa Salina, Câmara Úmida, Intemperismo acelerado e Kerternich SO₂.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

4.18. PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE GEOLOGIA

- Fundamentos de Geologia. Química Inorgânica. Mineralogia Macroscópica. Química Analítica. Topografia. Petrografia de Rochas. Fenômeno de Transporte. Química Analítica Experimental. Termodinâmica dos Materiais. Mecânica das Rochas. Mecânica dos Sólidos. Fenômeno Transferência de Calor e Massa. Tratamento de Minérios. Elementos de Máquinas. Gênese de Depósitos Minerais. Pesquisa Mineral. Perfuração e Desmonte de Rocha. Processos Metalúrgicos. Métodos de Lavra à Céu Aberto. Planejamento de Lavra. Projeto de Beneficiamento Mineral. Métodos de Lavra Subterrânea. Métodos de Lavra à Céu Aberto.
- **Conhecimentos Pedagógicos:** Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 (Arts 35 a 42); Plano de Trabalho Docente (Planejamento da Ação Docente; Avaliação do ensino-aprendizagem; Metodologia de ensino; Recursos Didáticos); Projeto Político Pedagógico da Escola; Escola Inclusiva; Temas Transversais em educação; Educação de Jovens e Adultos.

FIM